



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
MEDALHAS DE MÉRITO LEGISLATIVO
ÀS PERSONALIDADES QUE
MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprovou, e o Presidente, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida as Medalhas de Mérito Legislativo, em reconhecimento às ações e trabalhos políticos em prol da Comunidade Muzambinhense, às seguintes personalidades :

- I – Tenente Coronel da PM Sr. Messias Alan de Magalhães;**
- II – 1º Tenente PM Sr. Vagner dos Santos.**

Art. 2º Para a efetiva homenagem o Poder Legislativo irá confeccionar a Medalha de Mérito Legislativo, conforme Resolução nº 11/2002, para ser ofertada aos outorgados, juntamente com a confecção do Diploma do Mérito Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muzambinho/MG, em 12 de novembro de 2019

Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 12 de novembro de 2019, como atribuição de competência do Presidente, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente